PUBLICADO DOC 13/12/2011, PÁG 103

PARECER Nº 895/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 592/2006.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Russomao, dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas transportadoras de produtos químicos, tratarem as águas de lavagem de seus tanques no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável, com substitutivo para melhor adequar o PL à legislação vigente.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável, acompanhando o parecer da Comissão de Política Urbana.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL está plenamente revestido de pertinência, sobretudo porque objetiva regulamentar e fiscalizar a disposição dos resíduos de um setor de atividade econômica bastante significativo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 17-08-2011.

Juliana Cardoso – PT – Presidente
Natalini – Relator
Cláudio Prado - PDT
Milton Ferreira – PPS
Noemi Nonato – PSB
Ushitaro Kamia - DEM